

RESOLUÇÃO Nº 002/2016 – CONSAD

Homologa o Primeiro Termo Aditivo datado de 28 de outubro de 2015 ao Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 22207/2015, tomada em sessão de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo datado de 28 de outubro de 2015 ao Convênio celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Pesca e Aquicultura, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência contido na cláusula quarta do termo de Convênio em tela, publicado no D.O.U. de 27 de março de 2014, seção 03, página 139.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março de 2016

Professor Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD